



# EDITAL SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

Dezembro/2022

# CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS E SISTEMAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS

### **PRH3.1**

#### 1. Do objetivo

Este edital torna público o processo seletivo para implementação de uma (01) bolsa de Pós-Doutorado (PD) no Programa de CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS E SISTEMAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH-ANP 3.1 – EQ/PEQ-COPPE/UFRJ, vinculado ao Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo (PRH-ANP) em conjunto com a Financiadora de Inovação e Pesquisa (FINEP).

## 2. Do público-alvo

As vagas destinam-se aos profissionais com graduação em Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Química Industrial, Engenharia de Petróleo, Química ou similar.

#### 3. Requisitos do Bolsista de Pós-doutorado

- Deverá apresentar Plano de Trabalho alinhado com as atividades do PRH 3.1, com previsão de acompanhamento de um professor credenciado no Programa PRH 3.1;
- Não receber salário, bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional;
- O bolsista de Pós-doutorado pode receber complementação financeira de outras fontes, sem vínculo definitivo, desde que estejam atuando em projetos de P,D&I do Setor de O&G e Biocombustíveis em tema compatível com seu Plano de Trabalho, desde que tenha autorização da ANP e da Comissão Gestora do PRH 3.1. A proposta é adaptar a bolsa de pós-doutorado o disposto na Portaria Conjunta CAPES-CNPq n° 01/2010;
- Dedicar-se integralmente às atividades vinculadas ao seu Plano de Trabalho, inclusive com o registro do Pós-doutorado no sistema formal da UFRJ, vinculado ao EPQB ou ao PEQ;
- Cumprir todos os outros requisitos do Manual do Usuário PRH-ANP publicado pela ANP;
- Ser portador(a) do título de doutor em áreas afins do PRH-ANP 3.1 EQ/PEQ-COPPE/UFRJ;
- Possuir currículo adequado ao nível e propósito do PRH-ANP 3.1;
- Dedicar-se integralmente às atividades do PRH 3.1 em regime de 40 horas semanais.

# É desejável que o Pós-doutorando possua:

- Experiência profissional comprovada por meio de publicações ou atividades formais em áreas afins ao PRH-ANP 3.1 e principalmente ao Plano de Trabalho proposto;
- Experiência em trabalhos de pesquisas, redação de artigos e ensino;
- Experiência em projetos de pesquisa;
- Inglês intermediário ou avançado;
- Esteja pronto a participar em atividades de ensino em disciplinas do PRH em área afim ao seu Plano de Trabalho, caso seja avaliada a necessidade pela Comissão Gestora do Programa.

#### 4. Dos valores das bolsas e de seus prazos máximos de concessão

O valor da bolsa é de R\$ 6.110,00 (seis mil e cento e dez reais) e terá duração de 12 (doze) meses, com previsão de início em 01/01/2023, desde que haja aprovação da documentação do indicado pela ANP, quando do seu envio.

# 5. Da documentação necessária para a inscrição na seleção

Os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

- 1. Curriculum Vitae, de acordo com o padrão Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), incluindo e-mail e telefone de contato;
- Cópia da primeira folha de trabalhos publicados na área de Petróleo, Gás e Biocombustíveis desde janeiro de 2019;
- 3. Comprovante de experiência profissional na área de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, com duração mínima de 3 (três) meses, desde janeiro de 2019;
- 4. Plano de Trabalho;

O Plano de Trabalho deverá conter entre 5 e 8 páginas, contemplando os seguintes itens:

- a. Título da pesquisa;
- b. Ênfase do Programa na qual o Plano se enquadra;
- c. Nome do orientador (o orientador deve ser professor credenciado no PRH 3.1 (http://www.eq.ufrj.br/prh3.1/corpo-docente/)
- d. Resumo (da proposta de pesquisa);
- e. Introdução (ao tema da pesquisa);
- f. Justificativa (do tema)
- g. Metodologia;
- h. Resultados Esperados;
- i. Cronograma de atividades;
- j. Local/Laboratório/Grupo de realização das atividades e necessidade de infraestrutura adicional, se houver;

#### 6. Das etapas de seleção e da avaliação:

Etapa 1) Envio da documentação solicitada no item 5 deste Edital (em único arquivo PDF) para o e-mail secretariaprh3.1@eq.ufrj.br

Etapa 2) A avaliação será realizada pelo Comitê Gestor do PRH-ANP 3.1 em **duas** fases.

Na primeira fase serão analisadas as informações e os documentos fornecidos pelos candidatos por uma Comissão de Avaliação constituída por membros indicado pelo Comitê Gestor do PRH-ANP 3.1 de acordo com os critérios contidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios de Pontuação para títulos e experiência profissional. Fase 01

| Experiência Profissional (máximo 25 pontos)     |   |  |
|---|---|--|
| Na área (com duração mínima de 3 meses)         | até 0,5/mês                               |  |
| Trabalhos publicados na área (máximo 75 pontos) |   |  |
| Jornal Indexado ou capítulo de livro            | 10/por artigo                             |  |
| Trabalho completo em congresso                  | 5/por trabalho                            |  |
| Resumo em congresso                             | 3/por resumo                              |  |
| Livro   | até 20/por livro                          |  |
| Patente/Software registrado                     | até 20/por patente ou software registrado |  |

Na segunda fase será avaliado o Plano de Trabalho do candidato e a sua defesa em sessão realizada em videoconferência. O candidato deverá realizar a apresentação oral de seu plano de trabalho, com duração de 15 min, para uma banca indicada pelo Comitê Gestor do PRH 3.1, que conferirá uma nota de 0 a 100.

Os candidatos serão classificados pela média aritmética das notas recebidas em cada uma das fases (duas notas de 0 a 100).

Planos de Trabalho que não se enquadrarem no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e em pelo menos uma das ênfases do PRH 3.1, a critério da Comissão que avaliará a primeira fase, poderão resultar na eliminação do candidato, ou seja, na não necessidade de realização da segunda fase. Não será permitida a inscrição de candidatos com Planos de Trabalho iguais ou semelhantes, a critério da Comissão que avaliará a primeira fase, sendo os mesmos eliminados do processo seletivo.

# 7. Cronograma

| ЕТАРА   | DATA                                      | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR   |
|---|---|---|
| Inscrição e envio<br>da documentação<br>por e-mail                | 07/12/2022 a<br>18/12/2022                | Enviar pedido de inscrição e a documentação solicitada (único arquivo PDF) no item 6 deste Edital para o e-mail:  secretariaprh3.1@eq.ufrj.br               |
| Divulgação do cronograma para apresentação dos Planos de Trabalho | 19/12/2022<br>até 11 h                    | Divulgação será por e-mail enviado a todos os candidatos e na secretaria do PRH 3.1 na sala E 201, EQ/CT.   |
| Apresentação do<br>Plano de Pesquisa                              | 19/12/2022 (após<br>13 h) e<br>20/12/2022 | Reuniões virtuais da Comissão de avaliação com o Candidato. A plataforma será divulgada por e-mail aos inscritos que não forem eliminados na primeira fase. |
| Resultado   | 20/12/2022                                | No site do Programa. <a href="http://www.eq.ufrj.br/prh3.1/">http://www.eq.ufrj.br/prh3.1/</a>  |
| Interposição de recurso   | 21/12/2022<br>até 20 h                    | Por e-mail para <u>secretariaprh3.1@eq.ufrj.br</u>  |
| Resultado final após recursos                                     | 22/12/2022<br>até 9 h                     | No site do Programa. <a href="http://www.eq.ufrj.br/prh3.1/">http://www.eq.ufrj.br/prh3.1/</a>  |
| Entrega da documentação para implantação da bolsa pelo indicado   | 22/12/2022<br>até 13 h                    | Na secretaria do Programa, sala E201,<br>EQ/CT ou pelo e-mail<br>secretariaprh3.1@eq.ufrj.br  |

# 8. Informações adicionais:

Informações adicionais sobre os tipos de bolsas em cada nível, valores etc. estão disponíveis no Manual do Usuário PRH-ANP disponível na página:

 $\underline{\text{http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-deformacao-de-recursos-humanos}.$ 

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PRH 3.1.